



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 1 / 17

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Enfermeiro para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente, bem como as disposições da Lei Complementar n.º 005, 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Enfermeiro para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006:

- a) Eloíza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, matrícula 1053/7, Enfermeiro;
- b) Ana Paula Badona Baggio da Silva, matrícula 1478/8, Assistente Administrativo;
- c) Mariana Aparecida Salvador, matrícula 1394/3, Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJALVA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 962

Pág. 2 / 17

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 (PMRC) PROCESSO 118

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 15 (quinze) de Junho de 2018**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, *objetivando a possível contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI no âmbito nesta municipalidade, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 6/2018 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 01 de junho de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 30 de maio de 2018.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 (PMRC)

Por interesse público motivado por substanciais alterações no Edital de Pregão Presencial nº 56/2018 (PMRC), publicado às **fls. 03, Edição 2163, do Jornal Pérola do Norte, datado de 15 de maio de 2018**, torna público o seu **CANCELAMENTO**, por razões de interesse público decorrente de falhas na elaboração do processo.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2018.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 (PMRC)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 560/2018 (PMRC), previsto para ser realizado no dia **11 (onze) de junho de 2018**, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para fornecimento de solução a rede mundial de computadores (fornecimento de internet) para o município de Ribeirão Claro**, publicado às **fls 03 da Edição 2163, do Jornal Pérola do Norte, datado de 15 de maio de 2018**, foi **PRORROGADO** para às **09:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2018, em razão da necessidade de alterações nos critérios de Habilitação do Edital do Pregão Presencial nº 60/2018 e seus anexos, solicitadas pelo Departamento de Informática.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital retificado, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 1º de junho de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Maio de 2018.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 3 / 17

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 749/2018

Atualiza a Programação Financeira Mensal de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2018, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 4 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR Programação Financeira da Receita Mensal Maio/2018

Anexo I  
Decreto nº 749/2018 de 30 de maio de 2018

#### CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.379.452,67 4.183.835,00	3.752.715,56 3.841.340,00	3.664.463,69 3.654.722,00	4.496.981,00 3.460.442,00	4.040.939,00 3.435.181,00	3.845.089,00 3.909.333,00	45.664.493,92	45.664.493,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.046,00 724.882,00	303.746,00 722.147,00	355.750,00 442.078,00	1.185.995,00 369.248,00	771.837,00 344.038,00	726.087,00 316.346,00	6.549.200,00	6.549.200,00
Impostos	239.366,00 626.766,00	243.266,00 626.766,00	260.766,00 355.766,00	1.029.766,00 291.666,00	626.766,00 271.666,00	626.766,00 254.374,00	5.453.700,00	5.453.700,00
Taxas	47.630,00 92.316,00	54.680,00 89.581,00	89.184,00 80.512,00	150.429,00 71.782,00	139.271,00 66.572,00	93.521,00 61.922,00	1.037.400,00	1.037.400,00
Contribuição de Melhoria	50,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 50,00	58.100,00	58.100,00
Contribuições	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	601.000,00	601.000,00
Contribuições Sociais	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	601.000,00	601.000,00
Receita Patrimonial	58.133,67 57.931,00	62.356,56 57.931,00	58.057,69 57.931,00	57.930,00 57.931,00	57.930,00 57.930,00	57.930,00 57.982,00	699.973,92	699.973,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.671,00 4.670,00	4.671,00 4.670,00	4.671,00 4.669,00	4.671,00 4.669,00	4.670,00 4.669,00	4.670,00 4.669,00	56.040,00	56.040,00
Valores Mobiliários	53.462,67 53.261,00	57.685,56 53.261,00	53.386,69 53.262,00	53.259,00 53.262,00	53.260,00 53.261,00	53.260,00 53.313,00	643.933,92	643.933,92

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 5 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita Agropecuária	930,00 934,00	930,00 934,00	934,00 934,00	934,00 934,00	934,00 934,00	934,00 934,00	11.200,00	11.200,00
Receita de Serviços	225.381,00 225.605,00	225.481,00 225.655,00	225.655,00 225.607,00	225.655,00 225.657,00	225.605,00 225.607,00	225.655,00 225.507,00	2.707.070,00	2.707.070,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	207.572,00 207.680,00	207.572,00 207.730,00	207.730,00 207.680,00	207.730,00 207.730,00	207.680,00 207.680,00	207.730,00 207.680,00	2.492.194,00	2.492.194,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	631,00 743,00	731,00 743,00	743,00 745,00	743,00 745,00	743,00 745,00	743,00 645,00	8.700,00	8.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	1.200,00	1.200,00
Serviços e Atividades Financeiras	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	300,00	300,00
Outros Serviços	17.053,00 17.057,00	17.053,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	204.676,00	204.676,00
Transferências Correntes	2.751.525,00 3.118.033,00	3.103.765,00 2.778.223,00	2.967.619,00 2.871.690,00	2.970.019,00 2.750.190,00	2.928.183,00 2.750.190,00	2.778.033,00 3.252.080,00	35.019.550,00	35.019.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.405.174,00 1.747.592,00	1.405.324,00 1.407.782,00	1.405.178,00 1.501.247,00	1.407.578,00 1.432.747,00	1.407.742,00 1.432.747,00	1.407.592,00 1.935.547,00	17.896.250,00	17.896.250,00
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	896.851,00 920.941,00	1.248.941,00 920.941,00	1.112.941,00 920.943,00	1.112.941,00 867.943,00	1.070.941,00 867.943,00	920.941,00 861.033,00	11.723.300,00	11.723.300,00
Transferências de Instituições Privadas	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	15.000,00	15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 454.000,00	5.382.000,00	5.382.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	3.000,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	6.354,00 6.367,00	6.354,00 6.367,00	6.365,00 6.398,00	6.365,00 6.398,00	6.367,00 6.398,00	6.367,00 6.400,00	76.500,00	76.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539,00 541,00	539,00 541,00	540,00 542,00	540,00 542,00	541,00 542,00	541,00 542,00	6.490,00	6.490,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.475,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	3.476,00	3.476,00		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 6 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	3.476,00	3.476,00	3.486,00	3.486,00	3.486,00	3.488,00	41.750,00	41.750,00
Demais Receitas Correntes	2.340,00	2.340,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00		
	2.350,00	2.350,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	28.260,00	28.260,00
DEDUÇÕES (B)	-378.572,00	-450.680,00	-426.190,00	-752.870,00	-424.893,00	-390.763,00		
	-390.763,00	-389.993,00	-406.367,00	-381.317,00	-380.607,00	-371.685,00	-5.144.700,00	-5.144.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.847.455,50	101.621,63	978.265,89	234.451,42	181.274,22	10.500,00		
	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	9.500,00	3.415.568,66	3.415.568,66
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.848.336,17	3.403.657,19	4.216.539,58	3.978.562,42	3.797.320,22	3.464.826,00		
	3.803.572,00	3.461.847,00	3.258.855,00	3.089.625,00	3.065.074,00	3.547.148,00	43.935.362,58	43.935.362,58

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 7 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Maio/2018

Anexo II

Decreto nº 749/2018 de 30 de maio de 2018

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>41.595.262,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.727.436,00 1.718.896,00	1.784.476,81 1.718.896,00	2.158.201,80 1.718.896,00	1.928.077,70 1.764.546,00	1.810.196,00 1.762.046,00	2.471.110,00 2.599.470,00	23.162.248,31	23.162.248,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.392.155,00 1.485.590,00	1.783.604,37 1.470.340,00	1.513.788,73 1.473.065,00	1.599.231,64 1.431.040,00	1.887.186,03 1.429.390,00	1.576.733,81 1.390.890,00	18.433.014,58	18.433.014,58
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>5.690.858,57</b>
INVESTIMENTOS	54.860,00 106.830,00	1.234.848,93 119.430,00	1.536.213,57 88.750,00	1.049.891,00 92.230,00	1.017.099,42 46.000,00	239.955,65 42.750,00	5.628.858,57	5.628.858,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.240,00	62.000,00	62.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				405.150,00			405.150,00	405.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>	3.179.611,00 3.316.476,00	4.808.090,11 3.313.826,00	5.213.364,10 3.285.871,00	4.582.360,34 3.698.126,00	4.719.641,45 3.242.596,00	4.292.959,46 4.038.350,00	47.691.271,46	47.691.271,46

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 8 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado

#### JANEIRO A MAIO - 2018

#### ANEXO III

Decreto nº 749/2018 de 30 de maio de 2018

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	5.845.798,98	6.875.003,15	4.979.541,73	3.632.950,66	2.775.170,69	1.852.849,46	1.024.716,00	1.511.812,00	1.659.833,00	1.632.817,00	1.434.626,00	1.262.264,00	<b>5.845.798,98</b>
Receitas Correntes	3.000.880,67	3.302.035,56	3.238.273,69	3.744.111,00	3.616.046,00	3.454.326,00	3.793.072,00	3.451.347,00	3.248.355,00	3.079.125,00	3.054.574,00	3.537.648,00	<b>40.519.793,92</b>
Receitas de Capital	1.847.455,50	101.621,63	978.265,89	234.451,42	181.274,22	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	9.500,00	<b>3.415.568,66</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.694.135,15</b>	<b>10.278.660,34</b>	<b>9.196.081,31</b>	<b>7.611.513,08</b>	<b>6.572.490,91</b>	<b>5.317.675,46</b>	<b>4.828.288,00</b>	<b>4.973.659,00</b>	<b>4.918.688,00</b>	<b>4.722.442,00</b>	<b>4.499.700,00</b>	<b>4.809.412,00</b>	<b>49.781.161,56</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	1.727.436,00	1.784.476,81	2.158.201,80	1.928.077,70	1.810.196,00	2.471.110,00	1.718.896,00	1.718.896,00	1.718.896,00	1.764.546,00	1.762.046,00	2.599.470,00	<b>23.162.248,31</b>
Outras Despesas Correntes	1.392.155,00	1.783.604,37	1.513.788,73	1.599.231,64	1.887.186,03	1.576.733,81	1.485.590,00	1.470.340,00	1.473.065,00	1.431.040,00	1.429.390,00	1.390.890,00	<b>18.433.014,58</b>
Investimentos	54.860,00	1.234.848,93	1.536.213,57	1.049.891,00	1.017.099,42	239.955,65	106.830,00	119.430,00	88.750,00	92.230,00	46.000,00	42.750,00	<b>5.628.858,57</b>
Amortização da Dívida	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.240,00	<b>62.000,00</b>
Reserva de Contingência										405.150,00			<b>405.150,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.179.611,00</b>	<b>4.808.090,11</b>	<b>5.213.364,10</b>	<b>4.582.360,34</b>	<b>4.719.641,45</b>	<b>4.292.959,46</b>	<b>3.316.476,00</b>	<b>3.313.826,00</b>	<b>3.285.871,00</b>	<b>3.287.816,00</b>	<b>3.237.436,00</b>	<b>4.038.350,00</b>	<b>47.691.271,46</b>
Restos a Pagar	639.521,00	491.028,50	349.766,55	253.982,05									<b>1.734.298,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.819.132,00</b>	<b>5.299.118,61</b>	<b>5.563.130,65</b>	<b>4.836.342,39</b>	<b>4.719.641,45</b>	<b>4.292.959,46</b>	<b>3.316.476,00</b>	<b>3.313.826,00</b>	<b>3.285.871,00</b>	<b>3.287.816,00</b>	<b>3.237.436,00</b>	<b>4.038.350,00</b>	<b>49.425.569,56</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>6.875.003,15</b>	<b>4.979.541,73</b>	<b>3.632.950,66</b>	<b>2.775.170,69</b>	<b>1.852.849,46</b>	<b>1.024.716,00</b>	<b>1.511.812,00</b>	<b>1.659.833,00</b>	<b>1.632.817,00</b>	<b>1.434.626,00</b>	<b>1.262.264,00</b>	<b>771.062,00</b>	<b>355.592,00</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 9 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1309/2018

Inclui novas ações no Exercício de 2018 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído para o Exercício de 2018 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

#### Programa 0013 – Obras Públicas e Urbanismo

**Objetivo:** Dotar o município e bairros rurais de infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário, de águas pluviais, de saneamento básico e qualificando espaços e logradouros públicos, bem como ações na destinação correta de resíduos sólidos, como forma de sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 01 – Obras Públicas e Urbanismo

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

Código	Ação	Produto
P.155	Recape asfáltico em vias do município	25 – Recapeamento de Vias
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2018	349.685,00	4.371,06
2019	0,00	00
2020	0,00	00
2021	0,00	00
<b>Unidade de Medida</b>	Metros Quadrados	

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 02 – Transporte Rodoviário

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

Código	Ação	Produto
P.156	Aquisição de Pá Carregadeira sobre Rodas	19 – Pá Carregadeira
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2018	350.000,00	01
2019	0,00	00
2020	0,00	00
2021	0,00	00
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade	

#### Programa 0015 – Cidade Saudável

**Objetivo:** Fortalecer as atividades e ações de promoção e proteção da saúde, priorizando o atendimento à população ribeirãoclarenses nas questões de saúde pública, oferecendo atendimento humanizado, com programas voltados ao bem estar da população



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 10 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto
P.157	Aquisição de Ambulância	3 – Ambulâncias Adquiridas
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2018	150.000,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade	<b>Meta</b>
		01
		00
		00
		00

#### Programa 0016 – Gestão Administrativa Gerencial

**Objetivo:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, criando ações de gestão voltadas a uma administração gerencial de resultados com modernização dos processos administrativos dentro da gestão pública a fim de melhorar o atendimento à população, fazendo da área pública uma gestão cada vez mais profissional e competente.

**Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade:** 01 – Departamento de Administração

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto
P.158	Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	31 – Veículos
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2018	42.108,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade	<b>Meta</b>
		01
		00
		00
		00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 11 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1310/2018

Inclui novas ações ao Anexo II da Lei Municipal nº 1267 de 14 de novembro de 2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1267 de 14 de novembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, as ações abaixo indicadas:

#### Programa 0013 – Obras Públicas e Urbanismo

**Objetivo:** Dotar o município e bairros rurais de infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário, de águas pluviais, de saneamento básico e qualificando espaços e logradouros públicos, bem como ações na destinação correta de resíduos sólidos, como forma de sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 01 – Obras Públicas e Urbanismo

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

Código	Ação	Produto
P.155	Recape asfáltico em vias do município	25 – Recapeamento de Vias
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2018	349.685,00	4.371,06
<b>Unidade de Medida</b>	Metros Quadrados	

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 02 – Transporte Rodoviário

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

Código	Ação	Produto
P.156	Aquisição de Pá Carregadeira sobre Rodas	19 – Pá Carregadeira
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2018	350.000,00	01
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade	

#### Programa 0015 – Cidade Saudável

**Objetivo:** Fortalecer as atividades e ações de promoção e proteção da saúde, priorizando o atendimento à população ribeirãoclarenses nas questões de saúde pública, oferecendo atendimento humanizado, com programas voltados ao bem estar da população

**Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto
P.157	Aquisição de Ambulância	3 – Ambulâncias Adquiridas
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.	Ano V	Edição nº 962	Pág. 12 / 17
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>			

2018	150.000,00	01
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade	

## **Programa 0016 – Gestão Administrativa Gerencial**

**Objetivo:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, criando ações de gestão voltadas a uma administração gerencial de resultados com modernização dos processos administrativos dentro da gestão pública a fim de melhorar o atendimento à população, fazendo da área pública uma gestão cada vez mais profissional e competente.

**Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade:** 01 – Departamento de Administração

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	
<b>P.158</b>	Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	31 – Veículos	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
	2018	42.108,00	01
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 962

Pág. 13 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1311/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 891.793,00 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

#### **07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01–Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.1.155–Recape Asfáltico em vias do município**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:816-Convênio 774/2017-SEDU/Infraestrutura Urbana-Exercício Corrente	349.685,00
---	------------

#### **07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.02–Transporte Rodoviário**

##### **26.782.0013.1.156–Aquisição de Pá Carregadeira sobre Rodas**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:817-Convênio 905/2017-SEDU/Aquisição de Equipamentos Rodoviários-Exercício Corrente	350.000,00
--	------------

#### **10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01–Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0015.1.157–Aquisição de Ambulância**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:818-Convênio 906/2017-SEDU/Aquisição de Veículos-Exercício Corrente	150.000,00
--	------------

#### **09.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **09.01–Departamento de Administração**

##### **04.122.0016.1.158–Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:821-Convênio nº606/2018-SEDU Aquisição de Veículo/Equipamentos Rodoviários-Exercício Corrente	40.000,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (livres)-Exercícios Anteriores	2.108,00

#### **LEI Nº 1311/2018**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I)** o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 889.685,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes fontes de recursos:

816-Convênio 774/2017-SEDU/Infraestrutura Urbana	349.685,00
817-Convênio 905/2017-SEDU/Aquisição de Equipamentos Rodoviários	350.000,00
818-Convênio 906/2017-SEDU/Aquisição de Veículos	150.000,00
821-Convênio nº606/2018-SEDU Aquisição de Veículo/Equipamentos Rodoviários	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.	Ano V	Edição nº 962	Pág. 14 / 17
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>			
			40.000,00

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), na fonte de recursos 000- Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 962

Pág. 15 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1312/2018

Inclui nova ação no Exercício de 2018 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído para o Exercício de 2018 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, a ação abaixo indicada:

#### **Programa 0016 – Gestão Administrativa Gerencial**

**Objetivo:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, criando ações de gestão voltadas a uma administração gerencial de resultados com modernização dos processos administrativos dentro da gestão pública a fim de melhorar o atendimento à população, fazendo da área pública uma gestão cada vez mais profissional e competente.

**Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade:** 01 – Departamento de Administração

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto
P.159	Aquisição de veículo tipo Van para Uso da Administração Pública	31 – Veículos
Ano	Valor	Meta
2018	160.990,00	01
2019	0,00	00
2020	0,00	00
2021	0,00	00
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 962

Pág. 16 / 17

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 1313/2018

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1267 de 14 de novembro de 2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1267 de 14 de novembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, a ação abaixo indicada:

#### **Programa 0016 – Gestão Administrativa Gerencial**

**Objetivo:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, criando ações de gestão voltadas a uma administração gerencial de resultados com modernização dos processos administrativos dentro da gestão pública a fim de melhorar o atendimento à população, fazendo da área pública uma gestão cada vez mais profissional e competente.

**Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade:** 01 – Departamento de Administração

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto	
P.159	Aquisição de veículo tipo Van para Uso da Administração Pública	31 – Veículos	
<b>Ano</b>		<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2018		160.990,00	01
<b>Unidade de Medida</b>		Unidade	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 962

Pág. 17 / 17

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1314/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$160.990,00 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **09.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **09.01–Departamento de Administração**

##### **04.122.0016.1.159–Aquisição de veículo tipo Van para Uso da Administração Pública**

##### **4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente**

Fonte:822-Convênio SEDU Aquisição de Veículos-Exercício Corrente

160.990,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I)** o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 160.990,00 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa reais), na fonte de recursos 822-Convênio SEDU-Aquisição de Veículos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**